Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº. 02, DE 07 DE MARÇO DE 2014.
CAMPUS DE AQUIDAUANA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE TURISMO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE TURISMO DO CAMPUS DE AQUIDAUANA, instituída pela Instrução de Serviço nº014/2014 do Campus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 40/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CPAQ	TURISMO	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	15.07.2014

CPAQ - Campus de Aquidauana – fone (67) 3241-0402/0401 – www.cpaq.ufms.br

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;

c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);

d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;

f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

- Graduação em Turismo;

- Especialização e/ou Mestrado em Turismo ou áreas afins

h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.
2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "d", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.
2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.
2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:
- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 12/03/2014 no horário das 08h às 10h e das 14h às 16h, para candidatos com a titulação de mestrado, na Secretaria de Apoio**

Pedagógico (SAP/CPAQ) da Unidade II, Campus de Aquidauana, sito a Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Serraria, CEP 79200-000, Aquidauana, MS.
4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 13/03/2014, na mesma localidade e horário, candidatos com titulação de especialista;
4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 14/03/2014, na mesma localidade e horário, candidatos com titulação de graduação;
4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 14/03/2014, a partir das 16h30min. na Secretaria de Apoio Pedagógico da Unidade II/CPAQ;
5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 07h30min. do dia 18/03/2014 no auditório Paulo Correia, na Unidade II do Campus de Aquidauana da UFMS;
5.4 – A prova didática será realizada no dia 19/03/2014, a partir das 08 horas;
5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria de Apoio Pedagógico da Unidade II/CPAQ, após o término dos trabalhos da seleção em data e horário estipulados pela Comissão Especial de Seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Turismo e alimentação no Brasil.
2. A evolução do lazer e suas relações com o turismo.
3. Turismo cultural e a sociedade contemporânea.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BACAL, Sarah. **Lazer e o Universo dos possíveis.** São Paulo: Aleph, 2003.
BRUHNS, Heloísa Turini. **Introdução aos estudos do lazer**. Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 1997.
CASCUDO, Luis da Câmara. **História da alimentação no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Global, 2004.
DA MATTA, Roberto. **O que faz o brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco, 1986.
DELLA MONICA, Laura. **Turismo e folclore: um binômio a ser cultuado**. 2. Ed. São Paulo: Global, 2001.
FAGLIARI, Gabriela Acuta. **Turismo e alimentação: análises introdutórias**. São Paulo: Roca, 2005.
FUNARI, Pedro Paulo e PINSKY, Jaime (orgs.). **Turismo e patrimônio cultural.** São Paulo: Contexto, 2007.
GRABURN, Nelson [et all.]. **Turismo e antropologia: Novas abordagens.** Campinas, SP: Papirus, 2009.
MARCELLINO, Nelson de Carvalho. **Lazer e educação**. SP. Papirus, 1998.
MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer e Humanização**. 2º edição - Campinas, São Paulo - Papirus. 1995, coleção Fazer lazer.

MARTINS, José Clerton de Oliveira (org.). **Turismo, cultura e identidade**. São Paulo: Roca, 2003.
PADILHA. Valquíria. **Dialética do Lazer**. São Paulo: Cortez, 2006. Editora SENAC - 1995.
SCHLÜTER, Regina G. **Gastronomia e turismo**. Trad. Roberto Sperling. São Paulo: Aleph, 2003. Coleção ABC do turismo.

Em 07 de março de 2014.

Profa Luciana Correia Diettrich

Presidente

Profa Lucy Ribeiro Ayach.

Membro

Prof. Jaime Ferreira da Silva

Membro

Téc.Adm. Guilherme Pinheiro Costa

Membro